

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 008 - 28 DE FEVEREIRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINAS 02 A 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33  
PÁGINAS 05 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINAS 08 E 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66  
PÁGINA 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38  
PÁGINAS 11 E 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 13 A 16

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 84/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre Exonerar de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **LUIZ CARLOS MATOS AMORIM**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 01426032-87/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 218.144.225-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, no Gabinete do Vereador Luiz Carlos Caires da Silva, a partir Fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 08 de Fevereiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

**PORTARIA Nº 85/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre Exonerar de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **VERALUCIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1317466268/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 014.565.315-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, no Gabinete do Vereador Leonardo Quinteiro Vasconcelos, a partir de Fevereiro do corrente ano.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**  
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br  
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**Art. 2º** - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 08 de Fevereiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

**PORTARIA Nº 86/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **VERALUCIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1317466268/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 014.565.315-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Parlamentar**, no Gabinete do Vereador Luiz Carlos Caires da Silva, a partir de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Art. 2º, inciso I, da Lei nº 1.552/2008, cujas alterações foram introduzidas pela Lei nº 1.555/2008.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 87/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho para levantamento, cadastramento e envio das informações requeridas pelo SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução TCM nº 1.282, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA;

CONSIDERANDO que o volume e a diversidade das informações a serem prestadas no SIGA envolvem diversos setores e departamentos da Administração Pública e que tais informações devem ser prestadas dentro dos prazos preestabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; CONSIDERANDO, ainda, que as informações prestadas têm natureza declaratória e que servirão de base para o exercício da atividade fiscalizadora e auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, resolve publicar a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento, cadastramento e envio das informações exigidas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**Parágrafo Único** – O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* deste artigo será composto pelos seguintes servidores, responsáveis pelas respectivas informações:

**I – CONTÁBEIS, CADASTRO GERAL E PESSOAL:**

a) JACKELINE LIMA NOVAIS CRUZ, contadora, ocupante do cargo de Chefe de Divisão.

**II – LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

a) SALETE VIANA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão.

**III – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO:**

a) SABRINA CAIRES NOGUEIRA MOURA, ocupante do cargo de Assistente de Mesa.

**IV – OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEDIÇÕES, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, CADASTRO DE FROTAS:**

a) DILMAR MATOS AMORIM, ocupante do cargo de Assessor Especial.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho deve observar os prazos estabelecidos pela Resolução TCM nº 1.255/2007, sendo que as informações deverão ser disponibilizadas previamente para análise e autorização de remessa pelo Controle Interno do Legislativo.

**Art. 3º** - O Controle Interno do Legislativo, nos termos do § 2º, do art. 4º da Resolução TCM nº 1.255/2007, supervisionará e acompanhará o processo de remessa dos dados, devendo, inclusive, desenvolver mecanismos de validação da consistência das informações antes da confirmação definitiva do SIGA.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brumado, em 08 de fevereiro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Infrações - JARI deste município, através do seu Presidente, convoca os membros da mesma, nomeados por força do Decreto municipal números 4.854, de 02 de maio de 2016, para sessão pública de julgamento de recursos, interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, que terá início às 13:00 horas do dia 09 de fevereiro 2017, na sala destinada a reuniões localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Brumado, com endereço na Praça Coronel Zeca Leite, 415, Centro, Brumado, Estado da Bahia.

Publica-se,  
Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA  
Presidente/JARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69  
(PROCESSO SELETIVO SESAU-SEMEC-SESOC-EDITAL 02/2013)

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, Legislação Municipal pertinente em vigor, em conformidade com o Edital nº. 02/2013, devidamente publicado, **CONVOCAOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de vagas, em caráter temporário, nas áreas de saúde, educação e assistência social, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer até o dia **13 de fevereiro de 2017**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA, para apresentar original e cópia (xerox) para autenticação por servidor municipal, ou cópia autenticada em cartório dos documentos descritos no anexo II deste edital, como entregar os exames admissionais também relacionados no anexo II.

**OBSERVAÇÃO:**

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS  
Prefeito de Brumado

JOAQUIM DE CASTRO DONATO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69  
(PROCESSO SELETIVO SESAU-SEMEC-SESOC – EDITAL 02/2013)

## ANEXO I

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

## CARGO: FISIOTERAPÊUTA

CANDIDATO	RG	COLOCAÇÃO
AGDA JAMILE DONATO OLIVEIRA	1392049890/SSP-BA	23ª CADASTRO RESERVA
ENILTON SARAIVA DOS SANTOS	1129433811/SSP-BA	24ª CADASTRO RESERVA
ALESSANDRA BEZERRA SOUZA	1204304521/SSP-BA	25ª CADASTRO RESERVA

## CARGO: NUTRICIONISTA

CANDIDATO	RG	COLOCAÇÃO
ALANA DEYSE DE O. MOREIRA	1476722013/SSP-BA	28ª CADASTRO RESERVA
CRISTINI MARIA GUEDES SANTOS	1511650419/SSP-BA	29ª CADASTRO RESERVA
EVA MENDES CARDOSO	1012032760/-SSP-BA	30ª CADASTRO RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69  
(PROCESSO SELETIVO SESAU-SEMEC-SESOC – EDITAL 02/2013)

ANEXO II  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

1. DOCUMENTOS:

- a) 2 Fotos 3x4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- e) Carteira Nacional de Habilitação na respectiva categoria exigida para o cargo de motorista;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais;
- g) Número do PIS/PASEP (se houver);
- h) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- i) Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovante de conclusão de curso superior na área de atuação e registro no conselho competente;

2. EXAMES MÉDICOS:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Raio X do tórax.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 18/2017** - Data: 01.02.2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caculé. **Contratada:** REZENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, na elaboração de pareceres administrativos e consultas técnicas nas áreas Tributária e Trabalhista, bem como nos assuntos referentes a Licitações, Convênios e Contratos Administrativos, abrangendo ainda a defesa dos interesses do município nos procedimentos administrativos e contenciosos nas mesmas áreas do direito supracitado, com adoção e acompanhamento de todos os procedimentos judiciais e extrajudiciais perante os órgãos do poder judiciário ou da Administração Pública necessários para a defesa dos interesses do município de Caculé, conforme contrato nº 133/2017 - **Valor global:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - **Vigência:** até 31 de dezembro 2017 - **dotação:** Unidade: 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - Projeto: 2.014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica - Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 106-A/2017. DISPENSA Nº 33-A/2017. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO DO SITE DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL. **CONTRATADO:** BRUNO CARDOSO DE MIRANDA BAHIA. **VALOR GLOBAL:** 3.600,00. CACULÉ, 02/01/2017 ATÉ 31/12/2017.

**CONTRATO Nº 120/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PARA COBRIR LICENÇA MATERNIDADE DA FUNCIONÁRIA JOSEANE SOUSA GOMES, NA ESCOLA MUNICIPAL DONA JULIA MONTENEGRO MAGALHÃES, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** GILDETE BOMFIM DE OLIVEIRA. **VALOR:** 937,00. CACULÉ, 30/01/2017 ATÉ 01/03/2017.

**RETIFICAÇÕES  
RETIFICAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 30/2017. DISPENSA Nº 13/2017. OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA MIGUEL FERNANDES, Nº. 05, ESQUINA COM A RUA SANTOS DUMONT, CENTRO DE CACULÉ-BAHIA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADO:** MARIA SÔNIA ALVES PINHEIRO DOS ANJOS. **VALOR:** 7.380,00. CACULÉ, 02/01/2017 ATÉ 31/12/2017.

**CONTRATO Nº 31/2017. DISPENSA Nº 14/2017. OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA JUVÊNCIO TEIXEIRA GUIMARÃES, S/N, CENTRO, CACULÉ/BA, DESTINADO À SEDE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** RAFAEL MENDES DE ALMEIDA. **VALOR:** 4.968,00. CACULÉ, 02/01/2017 ATÉ 31/12/2017.

**CONTRATO Nº 61/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AJUDANTE EM OFICINA COM SERVIÇOS MECÂNICOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** PAULO LUIS OLIVEIRA. **VALOR:** 11.244,00. CACULÉ, 02/01/2017 ATÉ 31/12/2017.

**CONTRATO Nº 64/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO POVOADO DE VÁRZEA GRANDE NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** JOEL SOARES DE OLIVEIRA. **VALOR:** 11.244,00. CACULÉ, 02/01/2017 ATÉ 31/12/2017.

**CONTRATO Nº 65/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMEIA, DESTE MUNICÍPIO, COM ATIVIDADES DE AUXILIAR NO APOIO À CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DO PROJETO DE AQUISIÇÃO ALIMENTAR - PAA. **CONTRATADO:** VERONICA DE BRITO NEVES. **VALOR:** 11.244,00. CACULÉ, 02/01/2017 ATÉ 31/12/2017.

**CONTRATO Nº 66/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ZELADORA DA SALA DE VELÓRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

NO CEMITÉRIO MUNICIPAL. **CONTRATADO:** BALBA JAQUELINE NOVAES A SILVA. **VALOR:** 11.244,00. CACULÉ, 02/01/2017 ATÉ 31/12/2017.

**CONTRATO N° 67/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DA SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL (ADULTO E JUVENIL), CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO:** VALDECI DA SILVA PRATES. **VALOR:** 11.244,00. CACULÉ, 02/01/2017 ATÉ 31/12/2017.

**CONTRATO N° 74/2017. DISPENSA N° 19-B/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DE COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS PARA DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS. DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PESSOAS. VEÍCULO TEM QUE ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. **CONTRATADO:** GENI CORREIA NEVES. **VALOR ESTIMADO:** 3.000,00. CACULÉ, 02/01/2017 ATÉ 31/12/2017.

**CONTRATO N° 87/2017. DISPENSA N° 21/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE ATÉ A COMUNIDADE RURAL DE TAPERA. **CONTRATADO:** LUCIANO AGUIAR DA SILVA. **VALOR:** 2.600,00. CACULÉ, 02/01/2017 ATÉ 28/02/2017.

**CONTRATO N° 90/2017. DISPENSA N° 24/2017. OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MODELO FIAT STRADA, PLACA JOX 2910, COM FINALIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** RÓDRIGO DE OLIVEIRA SILVA. **VALOR:** 2.200,00. CACULÉ, 02/01/2017 ATÉ 28/02/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça. Oliveira Brito, nº. 100 - centro, serão recebidas as propostas relativas ao Edital de Pregão Presencial nº. 008/2017, tendo como contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de Alunos do município de Ibiassucê. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, no horário de 07:00 às 13:00. Ibiassucê, 07 de fevereiro de 2017. Sebastião Neto Silva Brito - Pregoeiro.

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial Num: 009/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, torna público que no dia 22 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça. Oliveira Brito, nº. 100 - centro, serão recebidas as propostas relativas ao Edital de Pregão Presencial nº. 009/2017, tendo como contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de medicamentos, insumos, material de laboratório, instrumentos e materiais odontológicos destinados ao setor de Saúde do município de Ibiassucê - Bahia. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, no horário de 07:00 às 13:00. Ibiassucê, 07 de fevereiro de 2017. Sebastião Neto Silva Brito - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**RATIFICAÇÃO DO ATO****Processo Administrativo nº 030/2017  
Inexigibilidade de licitação nº 007/2017**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 030/2017 de Dispensa de Inexigibilidade nº 007/2017 que tem por **OBJETO**: contratação de assessoria integral ao município no âmbito administrativo e/ou judicial de auditoria, acompanhamento e planejamento tributário junto a empresa de Energia Elétrica localizada fora do município relativo a débitos tributários para com o município de ISS, respeitado o prazo prescricional tributário. **CONTRATADO: GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecido na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, Salvador-BA- CEP 41.680-400. Jacaraci, 06 de fevereiro de 2017. **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**. Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO****Processo Administrativo nº 014/2017  
Dispensa de licitação nº 002/2017**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 014/2017 de Dispensa de licitação nº 002/2017 que tem por **OBJETO**: contratação de empresa para fornecimento imediato de material de construção civil para reparos emergenciais na Escola Municipal Clemente Dantas Brito. **CONTRATADO: CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA ME** – inscrita no CNPJ sob nº 01.520.995/0001-84, estabelecida à Praça Prisciliano Ladeia, 160, Centro, Jacaraci-Bahia, CEP 46.310.000. Jacaraci, 08 de fevereiro de 2017. **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL 026/2017**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08h00min do dia 21 de Fevereiro de 2017, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida - Bahia, Licitação Pública na modalidade de **PREGAO PRESENCIAL 026/2017**, objetivando a aquisição de veículos ambulância e van para atender a necessidades do Município de Licínio de Almeida - Bahia, Tipo: menor preço por item, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro – Pregoeiro Municipal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 08.01.2017 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 08 de Fevereiro de 2017.

---

EDEN RODRIGUES BALEEIRO  
PREGOEIRO

---

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

**1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº 005/2016, DE 08 de Janeiro de 2016.**

**1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº 005/2016 DE INEXIGIBILIDADE 003/2016, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Alan Lacerda Leite, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP portador inscrito no CNPJ sob o nº 07.093.350/0001-99 endereço na Avenida Jesiel Noberto nº 367, Bairro Candeias, cidade Vitória da Conquista, Representado por Euvaldo Ferraz de Castro Junior portador do RG. N.º 04.986.986.88 SSP/BA e do CPF n.º 767.840.965-68**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO**

O Presente **CONTRATO Nº 005/2016**, Inexigibilidade 003/2016, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, terá um acréscimo de 6,5% no quantitativo referente à elaboração do balanço anual do exercício de 2016, **com amparo no inciso I, alínea a e b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.**

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor dos serviços da Inexigibilidade 003/2016 do referido termo aditivo será acrescido 6,5 %, totalizando um valor do aditivo em R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais) conseqüentemente o valor global licitado terá um acréscimo de igual valor.

**III – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.*

*Licínio de Almeida - Bahia, 30 de Dezembro de 2016.*

**ALAN LACERDA LEITE**

Prefeito

**ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP****Euvaldo Ferraz de Castro Junior**

Empresa Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:\_\_\_\_\_  
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2017**

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2017 por determinação da Excelentíssima Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - BA, em cumprimento a Lei 8.666/93, autoriza a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, o resumo do pedido de Dispensa de Licitação nº 006/2017, que tem como objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados de Ortopedia para o Município de Mortugaba-Ba.** Contratado: **CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.381/0001-91, com sede Rua Dr. Crescencio Silveira S/N, Sala 2, Bairro Zeferino Carinhanha, Caculé-BA, devidamente representada pela Senhora Petruska de Oliveira Marques, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 595.041.105-68, e cédula de identidade - RG nº 04887136-66, no valor mensal de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

**Extrato de Contrato nº 011/2017 – Dispensa nº 006/2017**

**Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Ortopedia para o Município de Mortugaba-Ba.**

Contratado: **CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.381/0001-91, com sede Rua Dr. Crescencio Silveira S/N, Sala 2, Bairro Zeferino Carinhanha, Caculé-BA, devidamente representada pela Senhora Petruska de Oliveira Marques, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 595.041.105-68, e cédula de identidade - RG nº 04887136-66, no valor mensal de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. **Prazo: Imediato.**

Prefeitura Municipal de Mortugaba, 08 de fevereiro de 2017.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 006/2017**

Processo Administrativo: 029/2017

Processo Licitatório: 006/2017

Modalidade Dispensa

**Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Ortopedia para o Município de Mortugaba-Ba.**

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa **CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.381/0001-91, com sede Rua Dr. Crescencio Silveira S/N, Sala 2, Bairro Zeferino Carinhanha, Caculé-Ba, devidamente representada pela Senhora Petruska de Oliveira Marques, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 595.041.105-68, e cédula de identidade - RG nº 04887136-66, no valor mensal de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. **Prazo: Imediato.**

Mortugaba-Ba, 08 de fevereiro de 2017.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 006/2017**

Processo Administrativo: 029/2017

Processo Licitatório: 006/2017

Modalidade Dispensa

**Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Ortopedia para o Município de Mortugaba-Ba.**

**Contratado: CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.381/0001-91, no valor mensal de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORTUGABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Mortugaba-Ba, 08 de fevereiro de 2017.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2017**

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2017 por determinação da Excelentíssima Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - BA, em cumprimento a Lei 8.666/93, autoriza a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, o resumo do pedido de Dispensa de Licitação nº 004/2017, que tem como objeto:

**Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças de veículo automotor, tipo microônibus do Município de Mortugaba-Ba.**

Contratado: **POSSOLI AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21602804/0004-83, domiciliado AV PRESIDENTE DUTRA 1 SN KM 837 / FELICIA / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45055-480, representada pelo Sr. Azanor José Passoli, brasileiro, portador do RG sobo nº 274574 SSP/SC e CPF de nº 252.191.389-87, com a importância global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

**Extrato de Contrato nº 012/2017 – Dispensa nº 007/2017**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças de veículo automotor, tipo microônibus do Município de Mortugaba-Ba.**

Contratado: **POSSOLI AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21602804/0004-83, domiciliado AV PRESIDENTE DUTRA 1 SN KM 837 / FELICIA / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45055-480, representada pelo Sr. Azanor José Passoli, brasileiro, portador do RG sobo nº 274574 SSP/SC e CPF de nº 252.191.389-87, com a importância global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

**Prazo:** imediato.

Prefeitura Municipal de Mortugaba, 08 de fevereiro de 2017.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 007/2017**

Processo Administrativo: 030/2017  
Modalidade Dispensa

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças de veículo automotor do Município de Mortugaba-Ba.**

Contratado: **POSSOLI AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21602804/0004-83, domiciliado AV PRESIDENTE DUTRA 1 SN KM 837 / FELICIA / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45055-480, representada pelo Sr. Azanor José Passoli, brasileiro, portador do RG sob o nº 274574 SSP/SC e CPF de nº 252.191.389-87, com a importância global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve ADJUDICAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Mortugaba-Ba, 08 de fevereiro de 2017.

---

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
Prefeita Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 007/2017**

Processo Administrativo: 030/2017  
Modalidade Dispensa

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças de veículo automotor do Município de Mortugaba-Ba.**

Contratado: **POSSOLI AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21602804/0004-83, domiciliado AV PRESIDENTE DUTRA 1 SN KM 837 / FELICIA / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45055-480, representada pelo Sr. Azanor José Passoli, brasileiro, portador do RG sob o nº 274574 SSP/SC e CPF de nº 252.191.389-87, com a importância global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

A presente Dispensa de Licitação se deu devido ao fato de o valor cobrado pela realização do serviço se enquadrar perfeitamente na previsão do Art. 24, II.

**Prazo:** Imediato.

Mortugaba-Ba, 02 de fevereiro de 2017.

---

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 001/2017**

Processo Administrativo: 020/2017  
Modalidade: Convite

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação dos sistemas de controle tributário e nota fiscal de serviços eletrônica do Município de Mortugaba/BA, bem como a assessoria por tempo limitado e licença de uso não exclusivo e transferível dos referidos sistemas.**

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO a empresa **T.O SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 10.405.329/0001-96, com endereço: RUA GOES CALMON 275, EDF CORREIRA DE ANDRADE, CENTRO, SALVADORBA, neste ato representado pelo Senhor Jarbas Ladeia Freire, portador (a) da cédula de identidade RG nº 07869315-23 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 905.085.135-53, residente e domiciliado (a) à Rua da Chácara, nº. 245 - Chácara na cidade de Caetité, Estado da Bahia, no valor global de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**.

**Prazo:** 31/12/2017.

Mortugaba-Ba, 08 de fevereiro de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 001/2017**

Processo Administrativo: 020/2017  
Modalidade: Convite

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação dos sistemas de controle tributário e nota fiscal de serviços eletrônica do Município de Mortugaba/BA, bem como a assessoria por tempo limitado e licença de uso não exclusivo e transferível dos referidos sistemas.**

O prefeito do município de Mortugaba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, para a empresa: **T.O SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 10.405.329/0001-96, com endereço: RUA GOES CALMON 275, EDF CORREIRA DE ANDRADE, CENTRO, SALVADOR-BA, neste ato representado pelo Senhor Jarbas Ladeia Freire, portador (a) da cédula de identidade RG nº 07869315-23 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 905.085.135-53, residente e domiciliado (a) à Rua da Chácara, nº. 245 - Chácara na cidade de Caetité, Estado da Bahia, no valor global de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**.

**Prazo:** 31/12/2017.

Mortugaba-Ba, 08 de fevereiro de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal